

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Ibirubá/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a classificação preliminar dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Curtas1 FICÇÃO	EDUARDO DE OLIVEIRA CRUZ SHAEFER	DISK BEER	73,5	1º CLASSIFICADO
	FÁTIMA BONETTI	DO LUXO PRO LIXO	58,0	2º CLASSIFICADO
Curtas 2 DOCUMENTÁRIOS	ANDERSON HERBERTS	SABOR DA TERRA	73,0	COTAS - PESSOAS NEGRAS 1º CLASSIFICADO
	MARCOS TOMÁS NOGUEIRA	DESTINO IBIRUBÁ	72,0	1º CLASSIFICADO
	EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA	"FELIBI – UNINDO SABERES"	71,5	2º CLASSIFICADO
	ELISEU FEITEN	A SABEDORIA DO TRABALHO ARTESANAL PASSANDO DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO	71,0	3º CLASSIFICADO
	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RANCHO DOS TROPEIROS	RESGATE HISTÓRICO DO PALCO DE DANÇAS	57,5	4º CLASSIFICADO
	SOS BOM HUMOR DOUTORES PALHAÇOS	MINHA HISTÓRIA DE PALHAÇO	56,0	5º CLASSIFICADO
	LUIZ KNOF JÚNIOR	IBIROCK – CENÁRIO DO ROCK N' ROLL DE IBIRUBÁ	55,5	6º CLASSIFICADO
	DELINO BATISTA IORA	100 ANOS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE IBIRUBÁ.	50,0	7º CLASSIFICADO
VIDEOCLÍPE	ATIVÇÃO SOCIAL ESPORTIVA DE IBIRUBÁ	PATINAÇÃO VÔ LIVRE	70,0	1º CLASSIFICADO
	SERGIO DOS SANTOS	ESCUTE O CORAÇÃO	58,0	2º CLASSIFICADO
	MATEUS MEDEIROS SCHNEIDER	LABIRINTO SONORO COM A VELHA	56,0	3º CLASSIFICADO
	KAUÃ FELIPE BARBOSA	"CASA PERFEITA"	51,0	4º CLASSIFICADO

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houve inscrições às (03) três vagas destinadas a pessoas indígenas. Houve uma inscrição às 03 (três) vagas destinadas a pessoas negras, sendo esta na categoria Curtas - Documentários. De acordo com o Edital Chamamento Público nº 09/2023, Item 7.2, Inciso V, as vagas onde não houveram inscrições foram remanejadas para a ampla concorrência.

Obtiveram-se VALORES REMANESCENTES dos incisos:

- (a) INCISO I – VIDEOCLÍPES por insuficiência de inscrições no número de vagas (R\$ 12.000,00);

- (b) INCISO II – APOIO A SALAS DE CINEMA por ausência de inscrições nesta categoria (R\$ 22.976,05) e,
(c) INCISO III AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL por ausência de inscrições na categoria (R\$ 11.525,46).

Estes valores remanescentes totalizaram **R\$ 46.501,51** que, de acordo com o Item 12.1 do Edital Chamamento Público nº 09/2023 (“12.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual.”), FORAM REMANEJADOS PARA AS CATEGORIAS ABAIXO, contemplando os proponentes classificados na suplência das vagas em ordem decrescente:

- (a) Inciso I – CURTAS DOCUMENTÁRIOS: Remanejado o valor remanescente de R\$ 12.000,00 do Inciso I – Videoclipes, e R\$ 18.000,00 do Inciso II – Apoio a Salas de Cinema, TOTALIZANDO R\$ 30.000,00 = BENEFICIANDO 03 (TRÊS) PROJETOS CLASSIFICADOS..
- (b) Inciso I – CURTAS FICÇÃO: Remanejado o valor remanescente de R\$ 11.525,46 do Inciso III - Ação de Formação Audiovisual somado ao valor restante (R\$ 4.976,05) do Inciso II – Apoio a Salas de Cinema, TOTALIZANDO R\$ 16.501,51 = QUE BENEFICIOU O OUTRO PROJETO CLASSIFICADO nesta categoria Ficção.

Além do fato do remanejamento ter beneficiado mais 04 (quatro) projetos classificados na Categoria Audiovisual, a NÃO ABERTURA DE NOVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para preenchimento das vagas onde não houveram inscrições suficientes se dá por dois motivos:

- 1º) Assim como no primeiro chamamento não houve inscritos suficientes para a totalidade das vagas apresentadas, a mesma falta de interesse protagonizado anteriormente poderá se repetir;
- 2º) Havendo novamente sobra de vagas, o remanejamento de valores entre os proponentes inscritos neste novo edital beneficiaria aqueles que não se inscreveram em tempo hábil no primeiro edital, o que seria desleal e até mesmo desrespeitoso para com os demais participantes que não mediram esforços e que tudo fizeram para entregar seus projetos em tempo hábil.

Quanto à classificação dos inscritos que obtiveram a mesma pontuação, a Comissão de Seleção, para fins de **DESEMPATE**, utilizou como primeiro critério a soma das notas no item G do Anexo III e como segundo critério a data de nascimento do proponente sendo considerado quem nasceu primeiro.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá RECURSO no prazo de 03 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do item 3 – Das etapas do Edital e 11.4 – Do julgamento dos recursos, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br. Para subsídio na interposição de recurso, será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de Inscrição, um Resumo de Avaliação de Mérito Cultural dos Projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos.

Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br, telefone (54)3324-8540.

Ibirubá, 04 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção:

HENRIQUE ÂNTONIO HENTGES
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Turismo e Desporto.

FERNANDA SERVIERI
Coordenadora do Departamento de Cultura

HENRIQUE DE FREITAS LIMA
Freitas Lima Sociedade Individual de Advocacia